

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 14 de Janeiro de 2021 • Edição Extraordinária 1866 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

MANDADO DE INTIMAÇÃO



MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor
REGINALDO CARLOS DA SILVA
Elétrica Radiante – Av. Volta Redonda, 951, Quadra 256, Lote 02, Jardim Novo Mundo –
Goiânia - GO Fone (62) 3921-6599
Sindicância Administrativa: 010/2020

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria N° 048/2019, publicada no DIOPRIMA ao 21º dia do mês de Janeiro de 2019, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal n° 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal N° 8.112/90, e tendo em vista o disposto no artigo 177 da Lei Municipal n° 679/01 c/c art. 157 da Lei Federal N° 8.112/90, bem como o § 2º do artigo 26 da Lei n° 9.784/99, **INTIMO** Vossa Senhoria a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no endereço citado no rodapé, às 08h30min, do dia 28 de janeiro de 2021, portando os documentos pessoais, a fim de prestar depoimento, acerca dos fatos que deram origem a **Sindicância Administrativa N° 010/2020**.

Fica desde já, advertido(a), na forma da lei, para não faltar com a verdade, sob pena de incorrer no crime de falso testemunho, (art. 342 do CP).

Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 05 de janeiro de 2021.

Cordialmente,

Lisiane Fortino Castelli
Presidente da Comissão Permanente
de Inquérito Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **ERALDO GONÇALVES FORTES**, para exercer a função de **Coordenador de Turismo e Lazer**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 06 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 049/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **CÁTIA SIMONE PAIM SANTANA**, para exercer a função de **Coordenadora de Indústria e Comércio**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante da Lei Municipal nº 1.764 de 05 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 047/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **YURI LIMA CABRAL**, para exercer a função de **Coordenador do Almoxarifado Central**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 050/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **THIAGO ARAÚJO DE LIMA** para exercer a função de **Coordenador de Transito Transportes Urbanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 051/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a Senhora **VERA LÚCIA HENNEHICH DE LIMA** para exercer a função de **Encarregada da Casa do Artesanato**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 048/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Nomear, o Senhor **ISAAC SILVA NERY DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Assistente Jurídico**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 052/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Senhor **JOSÉ GONZAGA TONON**, para exercer a função de **Coordenador de Programa de Geração de Emprego e Renda**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 053/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

A pedido da **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 048/19 de 21 de janeiro de 2019, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 c/c com o artigo 169 §1º da Lei nº 8.112/90, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 030/2019, designada pela Portaria nº 758/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar com efeito retroativo a 26 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 26 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 054/2021**

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

A pedido da **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 048/19 de 21 de janeiro de 2019, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 c/c com o artigo 169 §1º da Lei nº 8.112/90, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 030/2019, designada pela Portaria nº 758/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar com efeito retroativo a 19 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 19 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 055/2021

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

A pedido da **Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, nomeada pela Portaria nº 048/19 de 21 de janeiro de 2019, fica prorrogado de acordo com o artigo 160, § 7º e artigo 172, todos da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 c/c com o artigo 169 §1º da Lei nº 8.112/90, o prazo para a apresentação do relatório da Sindicância Administrativa nº 030/2019, designada pela Portaria nº 758/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar com efeito retroativo a 17 de novembro de 2020.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de janeiro de 2021.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2020 - SRP

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de diagnóstico na especialidade de DENSITOMETRIA ÓSSEA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste/MT, que houveram alterações significativas no Edital, no tocante aos documentos relativos à Qualificação Técnica, Reforçamos que a data, bem como o local permanecem inalterados, estando marcada para a data de 20 de janeiro de 2021 às 10h00min, no Auditório de Licitações desta Prefeitura Municipal, no mesmo local indicado inicialmente.

Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 14 de janeiro de 2021.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 – SRP Itens Exclusivos ME/EPP Processo nº 0003/2021

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA FUTURA AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO SÃO GABRIEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	27 de janeiro de 2021
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2020 PROCESSO Nº 1108/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 119/2020-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo objeto visa abertura e homologação da Tomada de Preços nº 014/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a construção de uma praça pública municipal, localizada no bairro buritis, com frente para a avenida camaúba, em primavera do leste - mt, compreendendo também a instalação/implantação da parte elétrica na praça pública, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, edital e seus anexos.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73, com proposta no valor global de **R\$ 1.512.309,93** (Um milhão quinhentos e doze mil, trezentos e nove reais e noventa e três centavos).

II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 014/2020, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 16 de dezembro de 2020.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020 PROCESSO Nº 1982/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 208/2020-B, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo objeto visa abertura e homologação da Tomada de Preços nº 016/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a instalação de 01 (um) posto de transformação 112,5kva na tensão primária 13,8kv e tensão secundária 220/127v, unidade consumidora nova, bem como a implantação de instalações elétricas em baixa tensão para condicionadores de ar na escola municipal Mauro Wandelino Weiss, localizada na av. Tancredo neves, 360, parque castelândia, em primavera do leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;

CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço e melhor técnica apresentado;

CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa **FABIANO CONTTI NABARRETE**, inscrita no CNPJ nº 13.600.126/0001-49, com proposta no valor global de **R\$ 165.263,22** (Cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos).

II - HOMOLOGAR o resultado final da Tomada de Preços 016/2020, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste/MT, 04 de janeiro de 2021.

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 016 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **ÍTALO RENAN BERTO**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Registre-se,
 Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
 Em 13 de Janeiro de 2021.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 017 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

MANOEL MAZZUTTI NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FABIANO JOSÉ DE SOUZA**, no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Registre-se,
 Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
 Em 13 de Janeiro de 2021.

VER. MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal